CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 46/2012

"Aprova o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG"

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica aprovado o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bom Despacho, na forma anexa.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução de nº 437/00A, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão interinamente como nela se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. (12.10.2012)

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

Vereador RICARDO LÚCIO DE ALVARENGA

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

CGB/